



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Necessidade da Administração: Aquisição de brindes para comemoração do Dia do Servidor

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, a aquisição de Brindes personalizados (Kit Churrasco) para presentear os servidores do município de Ernestina/RS, em ocasião da comemoração ao Dia do Servidor Público.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição de brindes, para a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, tem como objetivo principal valorizar e considerar o comprometimento e dedicação dos servidores públicos na prestação de serviços essenciais à comunidade. O Dia do Servidor, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, é uma oportunidade para fortalecer a importância desse papel profissional, que desempenham suas funções com compromisso, contribuindo para o bom funcionamento da Administração Pública.

Os brindes têm caráter simbólico e servem como uma forma de homenagem e incentivo, demonstrando o reconhecimento da Administração Municipal pelos esforços diários dos servidores. Essa ação fortalece a motivação e o sentimento de pertencimento, impactando diretamente na melhoria do ambiente de trabalho e na qualidade do trabalho.

Além disso, a distribuição de brindes em eventos comemorativos é uma prática comum em várias esferas do serviço público, sendo uma forma eficaz de promoção da integração entre os servidores e a valorização do quadro funcional, o que contribui para o aumento da produtividade e do compromisso.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO BRINDE

Os brindes a serem adquiridos são kits churrasco de duas peças com estojo, contendo garfo e faca. Estojo personalizado, com alça para transporte e área interna com elástico de fixação para os utensílios. Contém ainda as seguintes características:



- a) Material: inox e madeira;
- b) Estojo: comprimento 36cm x 9,8 cm de largura;
- c) Faca: comprimento 33cm x 3,7 cm de largura;
- d) Garfo: comprimento 33cm x 2,6 cm de largura;
- e) Personalização: Logo da Administração e menção alusiva ao Dia do Servidor.

4. DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Descrição	Un. Med	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Kit churrasco, 2 peças, garfo e faca, com estojo personalizado. Estojo com alça para transporte, e área interna com elástico de fixação para os utensílios.	UN	250	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00
TOTAL: 11.725,00					

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após recebimento dos materiais e emissão da respectiva nota fiscal.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) meses, podendo ser prorrogado por igual períodos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.
- Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto de acordo com as especificações e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.
- Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.
- Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.



10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa, 28.536.271 LETICIA MAITE DE SOUZA BATISTA, CNPJ: 28.536.271/0001-85, será a responsável pelo fornecimento dos brindes, contratada mediante processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista o baixo valor da aquisição e o valor individual dos brindes estar adequado ao praticado no mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária Projeto/atividade: 2016, Rubrica: 33903015

Ernestina/RS, 10 de outubro de 2024.

Jonas Schubert Bueno
Secretaria Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

JONAS SCHUBERT BUENO
Secretaria Municipal de Administração